

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04/02/2022

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 04/02/2022.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata_2-2022 de 28-01-2022.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente proposta da Presidência n.º 22/2022 referente à alteração da estrutura orgânica nuclear da Câmara Municipal de Alijó, operada nos termos do DL n.º 305/2009, de 23/10.

Deliberação: aprovado, por maioria, com a abstenção da Vereadora Anabela Pereira (PS) a:

Alteração à estrutura orgânica nuclear da Câmara Municipal de Alijó, em obediência ao disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Foi ainda deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos e com fundamento no disposto nas alíneas m e o) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1.ª Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal dos serviços municipais, a qual se consubstancia em mera adaptação do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alijó à presente alteração à estrutura organizativa dos serviços municipais, com a criação de um cargo de Dirigente intermédio de 2.º grau e cinco Cargos de direção intermédia de 3.º grau.

Foi ainda deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos e com fundamento no disposto nas alíneas m e o) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proposta de alteração da estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Alijó nos termos do disposto na alínea a) do artigo 7.º e n.º 3 do artigo 10.º, ambos do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro; Mais foi deliberado aprovar as atribuições e competências que lhe devem corresponder, nos exatos termos constantes da proposta à estrutura flexível, a que se consubstancia:

- a. Na consagração, na estrutura e organização dos serviços municipais, de uma nova unidade orgânica flexível, correspondendo a cargo de direção intermédia de 2.º grau:
 - Divisão de Novas Tecnologias (DNT).
- b. Na consagração, na estrutura e organização dos serviços municipais, de cinco unidades orgânicas flexíveis, correspondendo a cargo de direção intermédia de 3.º grau:
 - Unidade de Contratação Pública (UCP), diretamente dependente da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
 - Unidade de Controlo Interno e Jurídico (UCIJ), diretamente dependente da Divisão de Gestão Organizacional (DGO);

- Unidade de Recursos Humanos e Formação Profissional e Arquivos (URHFPA), diretamente dependente da Divisão de Gestão Organizacional (DGO);
- Unidade de Educação (UE), diretamente dependente da Divisão de Cultura, Educação e Desporto (DCED);
- Unidade de Turismo e Apoio ao Emigrante (UTAE), diretamente dependente da Divisão de Estratégia e Empreendedorismo (DEE);

Foi ainda deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos e com fundamento no disposto nas alíneas m e o) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 1.3 – Presente Proposta n.º 21, exarada pela Vereadora Mafalda Mendes, referente à atribuição de subsídio à Associação Cultural e Social de Sanfins do Douro, no valor de 8.853,76€.
Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do subsídio no valor de 8.853,76€ nos termos e para os fins descritos na proposta e seus anexos, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

2. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 - Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2022/01/31, apresentando um total de disponibilidades de 5.138.265,61€, sendo 4.102.626,00€ de dotações orçamentais e 1.035.639,61€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 - Presente informação AF/2022/131 referente à reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2022 – Reabilitação Urbana – Alitur Creative & Alive – Incubadora de Negócios (2021/II/102).

Deliberação: aprovado, por unanimidade a reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2022 – Reabilitação Urbana – Alitur Creative & Alive – Incubadora de Negócios (2021/II/102).

Foi ainda deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2.3 - Presente informação AF/2022/132 referente à reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2022 – ETAR's Biológicas – Bacia do Ria Tua (2021/II/74 e 2021/II/75) – E – ETAR's Biológicas – Fora da Bacia da Albufeira do Rio Tua (2021/II/84 e 2021/II/85).

Deliberação: aprovado, por unanimidade a reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2022 – ETAR's Biológicas – Bacia do Ria Tua (2021/II/74 e 2021/II/75) – E – ETAR's Biológicas – Fora da Bacia da Albufeira do Rio Tua (2021/II/84 e 2021/II/85).

Foi ainda deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2.4 - Presente informação AF/2022/135 referente ao cumprimento do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Deliberação: tomado conhecimento.

Foi ainda deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e conhecimento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Ponto 2.5 – Presente informação AF/2022/139 informando da necessidade de efetuar a 3.ª

Alteração Orçamental – Modificativa.

Deliberação: aprovado, por unanimidade a 3.ª Alteração Orçamental – Modificativa

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09. Para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Ponto 2.6 – Presente informação AF/2022/140 referente ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPO.

Deliberação: aprovado, por unanimidade a revisão do Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPO, de acordo com o art.º 9-A da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09. Para aprovação nos termos do art.º 44 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

3. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 - Pedido de emissão de parecer referente à isenção de pagamento de Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo – emparcelamento rural – Lei n.º 111/2015. Contém parecer jurídico n.º 6/2022.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos do parecer jurídico.

4. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 4.1 - Presente informação DS/2022/112 referente à constituição de um fundo de maneiio para a CPCJ.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a constituição de um fundo de maneiio para a CPCJ, nos termos da informação técnica e seus anexos e de acordo com a alínea a) do n.º 3 do art.º 14.º da Lei 142/2015 de 8 de setembro, conjugado com o Protocolo de Cooperação assinado entre a ANMP e a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

5. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 5.1 - Presente informação CED/2022/113 referente à renovação de protocolos quanto ao Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a renovação de protocolos de cooperação entre o Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios com a Adega Cooperativa de Favaios e a Enoteca – Quinta da Avessada, conforme documentação anexa. Contém minutas de protocolo.

6. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 6.1 - Presente informação OSU/2022/122 referente à escolha e início do procedimento por concurso público – empreitada de ETARS Biológicas Bacia do Rio Tua – lote 1 – Execução de Pegarinhos; Lote 2 – Execução de Carlão; Lote 3 – Execução Ribalonga; lote 4 – Execução de Vilar de Maçada.

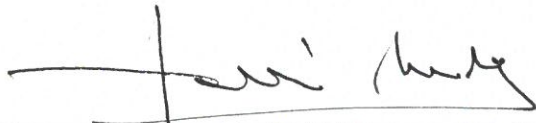
Deliberação: ratificada, por unanimidade, a decisão de contratar e a inerente autorização de despesa, a escolha do procedimento, as peças do procedimento (com a previsão do critério de adjudicação

indicado), a nomeação do gestor do contrato, o modelo do anúncio e o projeto de execução.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 04 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes